



Juiz de Fora, 18 de Novembro de 2021.

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
Acc. Priscila Bastos Silva  
[derh@cesama.com.br](mailto:derh@cesama.com.br)

Prezado (a) Cliente,

Vimos informar a esta conceituada empresa, que a Aliber Máquinas Ltda atua como concessionária exclusiva em nossa região dos produtos DIMEP - Sistema de ponto e acesso, prestando serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto eletrônico, catracas e demais produtos da marca, possuindo estoque próprio de peças, além de atuar na venda direta dos conceituados produtos DIMEP através de nossa filial Juiz de Fora pelo telefone 32-3211-9091

Email : [adm.dimep@aliber.com.br](mailto:adm.dimep@aliber.com.br)

Este documento tem como objetivo ofertar um contrato de manutenção preventiva e corretiva no(s) relógio(s) de ponto da marca Dimep:

1. - Manutenções preventivas:

Entende-se por manutenção preventiva, a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nos mecanismos ou peças dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as recomendações do fabricante, manuais e normas técnicas específicas.

(A) Executar manutenções preventivas, previamente agendadas pela **CONTRATADA** e comunicadas ao **CONTRATANTE**, oportunidade em que deverá revisar os equipamentos objeto do contrato, independentes de defeitos ou estado de conservação. Mantendo os equipamentos da **CONTRATANTE** em perfeito funcionamento, dentro de padrões recomendados pelo fabricante;

2. - Manutenções corretivas:

Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso, compreendendo os ajustes e regulagens mecânicos, eletrônicos e reparos necessários, substituição de peças e componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, de acordo com manuais e normas técnicas específicas.

OBS- As manutenções corretivas são realizadas após o chamado técnico o qual a Aliber Máquinas deverá atender em ate 48hs.

- Em caso de troca de peças: A substituição de partes, peças e ou equipamentos, necessária a manutenção prevista neste contrato, será precedida de orçamento prévio a ser realizada mediante a autorização expressa da contratante.

Ademais, é de extrema importância ressaltar que o valor anual estimado gasto com peças seja igual ou inferior à R\$ 12.039,72 (doze mil e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), equivalente a 50% do valor anual do contrato de manutenção.

Aliber Máquinas Ltda – Concessionária Dimep Juiz de Fora – MG  
Rua Francisco Bernardino, nº 739 – Centro – Juiz de Fora – MG  
Tel. 32 – 3211-9091 - CEP 36013-100



OBS.: Ressaltamos que, a impressora do modelo utilizado atualmente não é mais comercializada pela DIMEP. Sendo assim, caso haja algum defeito nesse componente não será possível a substituição da peça, porém, em alguns casos existe a possibilidade de reparo na impressora.

Apenas para conhecimento: Com o contrato firmado o cliente deixará de pagar a visita técnica avulsa no valor de R\$155,00, e R\$ 200,00 de intervenção técnica quando houver a necessidade de abertura do relógio para reparos e ou troca de peças.

Desta forma, informamos que o valor deste o contrato de manutenção preventiva e corretiva terá 12 parcelas mensais de R\$ 2.006,62 (Dois mil e seis reais e sessenta e dois centavos) totalizando o valor anual de R\$ 24.079,44 (Vinte e quatro mil e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Pagos durante a vigência do contrato, mediante a apresentação de nota fiscal e boleto ou depósito de pagamento mensal.

Para o reajuste anual de contrato será utilizado IGPM ou outro índice que vier a substituí-lo.

Abaixo relação atualizada de equipamentos ativos:

| Nº | MODELO        | NÚMERO DE SERIE |
|----|---------------|-----------------|
| 1  | PRINT POINT 2 | 3000527005950   |
| 2  | PRINT POINT 2 | 3000527005937   |
| 3  | PRINT POINT 2 | 3000527005948   |
| 4  | PRINT POINT 2 | 3000527005970   |
| 5  | PRINT POINT 2 | 3000527005949   |
| 6  | PRINT POINT 2 | 3000527005974   |
| 7  | PRINT POINT 2 | 3000527005965   |
| 8  | PRINT POINT 2 | 3000527032637   |
| 9  | PRINT POINT 2 | 3000527005966   |
| 10 | PRINT POINT 2 | 3000527005962   |
| 11 | PRINT POINT 2 | 3000527005976   |
| 12 | PRINT POINT 2 | 3000527006689   |
| 13 | PRINT POINT 2 | 3000527005933   |
| 14 | PRINT POINT 2 | 3000527005969   |

Coloco-me ao inteiro dispor para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,  
**Beraldo Lucina**